

Cargo: ADMINISTRADOR

Tópico: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
01	E	<p>A classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo, deve ser bem de produção; capital e consumo.</p> <p>O Livro “ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA”, de Idalberto Chiavenato, integra a bibliografia recomendada do Concurso para Administração. Em sua página 29, no último parágrafo, esclarece:</p> <p>“Muitas vezes um mesmo bem pode ser orientado para o consumo ou para a produção. Assim, se uma pessoa compra um automóvel para o seu próprio uso, teremos um bem de consumo; mas se o automóvel é utilizado como taxi, teremos um bem de produção de serviços. Quando um bem de produção integra o patrimônio da empresa e faz parte de seu ativo fixo, ele passa a ser chamado de “bem de capital”. Dessa forma, a classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo deve ser: bem de produção; capital; e, também, bem de consumo, já que poderá ser encontrado em atividades que a enquadre em qualquer uma das 3 hipóteses.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em consequência o recurso do Candidato LEANDRO VIEIRA SILVA não procede. • O da Candidata LUCILENE MALAQUIA DA SILVA, que argumenta que a questão seria mais própria para a “ciência econômica”, e não na da Administração também não procede, já que faz parte da Administração da Produção, parte importante e atualíssima da Ciência da Administração não procede. • Quanto ao da Candidata PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, que argumentou ser o carro não um bem de produção, “pois bem de produção estaria relacionado à matéria-prima, que não é o caso do carro”, este posicionamento se confronta com os conceitos da Administração dos livros recomendados para este concurso, também não procede. 	INDEFERIDO	

04	B	<p>A classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo, deve ser bem de produção; capital e consumo.</p> <p>O Livro “ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA”, de Idalberto Chiavenato, integra a bibliografia recomendada do Concurso para Administração. Em sua página 29, no último parágrafo, esclarece:</p> <p>“Muitas vezes um mesmo bem pode ser orientado para o consumo ou para a produção. Assim, se uma pessoa compra um automóvel para o seu próprio uso, teremos um bem de consumo; mas se o automóvel é utilizado como taxi, teremos um bem de produção de serviços. Quando um bem de produção integra o patrimônio da empresa e faz parte de seu ativo fixo, ele passa a ser chamado de “bem de capital”. Dessa forma, a classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo deve ser: bem de produção; capital; e, também, bem de consumo, já que poderá ser encontrado em atividades que a enquadre em qualquer uma das 3 hipóteses.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em consequência o recurso do Candidato LEANDRO VIEIRA SILVA não procede. • O da Candidata LUCILENE MALAQUIA DA SILVA, que argumenta que a questão seria mais própria para a “ciência econômica”, e não na da Administração também não procede, já que faz parte da Administração da Produção, parte importante e atualíssima da Ciência da Administração não procede. • Quanto ao da Candidata PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, que argumentou ser o carro não um bem de produção, “pois bem de produção estaria relacionado à matéria-prima, que não é o caso do carro”, este posicionamento se confronta com os conceitos da Administração dos livros recomendados para este concurso, também não procede. 	INDEFERIDO	
05	C	<p>A classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo, deve ser bem de produção; capital e consumo.</p> <p>O Livro “ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA”, de Idalberto Chiavenato, integra a bibliografia recomendada do Concurso para Administração. Em sua página 29, no último parágrafo, esclarece:</p> <p>“Muitas vezes um mesmo bem pode ser orientado para o consumo ou para a produção. Assim, se uma pessoa compra um</p>	INDEFERIDO	

		<p>automóvel para o seu próprio uso, teremos um bem de consumo; mas se o automóvel é utilizado como taxi, teremos um bem de produção de serviços. Quando um bem de produção integra o patrimônio da empresa e faz parte de seu ativo fixo, ele passa a ser chamado de “bem de capital”. Dessa forma, a classificação mais apropriada para a “perua” de Marcelo deve ser: bem de produção; capital; e, também, bem de consumo, já que poderá ser encontrado em atividades que a enquadre em qualquer uma das 3 hipóteses.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em consequência o recurso do Candidato LEANDRO VIEIRA SILVA não procede. • O da Candidata LUCILENE MALAQUIA DA SILVA, que argumenta que a questão seria mais própria para a “ciência econômica”, e não na da Administração também não procede, já que faz parte da Administração da Produção, parte importante e atualíssima da Ciência da Administração não procede. • Quanto ao da Candidata PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, que argumentou ser o carro não um bem de produção, “pois bem de produção estaria relacionado à matéria-prima, que não é o caso do carro”, este posicionamento se confronta com os conceitos da Administração dos livros recomendados para este concurso, também não procede. 		
06	E	<p>A questão é apresentada em conformidade com a definição mais usual quando tratamos deste sério e difícil diagnóstico, que a prática administrativa vive regularmente na busca dos melhores resultados. O conceito de custo de oportunidade de capital se baseia na noção de que os recursos investidos na empresa poderiam ter sido direcionados para outro negócio, ou então aplicados no mercado financeiro, ou qualquer outra fonte de ganhos. Assim, dado um nível de risco suportável pelos acionistas do empreendimento, o lucro final do período é confrontado com a expectativa de lucro de outras oportunidades de investimento. Representa o Custo de Oportunidade o quanto a empresa sacrificou em termos de remuneração por ter aplicado seus recursos numa alternativa ao invés de em outra. Se usou seus recursos para a compra de equipamentos para a produção de sorvetes, o custo de oportunidade desse investimento é o quanto deixou de ganhar por não ter aplicado aquele valor em outra forma de investimento que estava ao seu alcance. Normalmente esse tipo de comparação tende a ser um</p>	INDEFERIDO	

		pouco difícil, em função principalmente do problema do risco. Aquela firma poderia usar seus recursos na compra de um prédio para fins locativos; o que ganharia de aluguel é uma boa forma de medir o custo de oportunidade do investimento na fábrica de sorvetes? O grau de risco de um e outro empreendimento são bastante diferentes, e por isso a comparação entre os retornos é também sem muito sentido.		
08	C	A questão é apresentada em conformidade com a definição mais usual quando tratamos deste sério e difícil diagnóstico, que a prática administrativa vive regularmente na busca dos melhores resultados. O conceito de custo de oportunidade de capital se baseia na noção de que os recursos investidos na empresa poderiam ter sido direcionados para outro negócio, ou então aplicados no mercado financeiro, ou qualquer outra fonte de ganhos. Assim, dado um nível de risco suportável pelos acionistas do empreendimento, o lucro final do período é confrontado com a expectativa de lucro de outras oportunidades de investimento. Representa o Custo de Oportunidade o quanto a empresa sacrificou em termos de remuneração por ter aplicado seus recursos numa alternativa ao invés de em outra. Se usou seus recursos para a compra de equipamentos para a produção de sorvetes, o custo de oportunidade desse investimento é o quanto deixou de ganhar por não ter aplicado aquele valor em outra forma de investimento que estava ao seu alcance. Normalmente esse tipo de comparação tende a ser um pouco difícil, em função principalmente do problema do risco. Aquela firma poderia usar seus recursos na compra de um prédio para fins locativos; o que ganharia de aluguel é uma boa forma de medir o custo de oportunidade do investimento na fábrica de sorvetes? O grau de risco de um e outro empreendimento são bastante diferentes, e por isso a comparação entre os retornos é também sem muito sentido.	INDEFERIDO	
13	C	A questão é apresentada em conformidade com a definição mais usual quando tratamos deste sério e difícil diagnóstico, que a prática administrativa vive regularmente na busca dos melhores resultados. O conceito de custo de oportunidade de capital se baseia na noção de que os recursos investidos na empresa poderiam ter sido direcionados para outro negócio, ou então aplicados no mercado financeiro, ou qualquer outra fonte de	INDEFERIDO	

		<p>ganhos. Assim, dado um nível de risco suportável pelos acionistas do empreendimento, o lucro final do período é confrontado com a expectativa de lucro de outras oportunidades de investimento. Representa o Custo de Oportunidade o quanto a empresa sacrificou em termos de remuneração por ter aplicado seus recursos numa alternativa ao invés de em outra. Se usou seus recursos para a compra de equipamentos para a produção de sorvetes, o custo de oportunidade desse investimento é o quanto deixou de ganhar por não ter aplicado aquele valor em outra forma de investimento que estava ao seu alcance. Normalmente esse tipo de comparação tende a ser um pouco difícil, em função principalmente do problema do risco. Aquela firma poderia usar seus recursos na compra de um prédio para fins locativos; o que ganharia de aluguel é uma boa forma de medir o custo de oportunidade do investimento na fábrica de sorvetes? O grau de risco de um e outro empreendimento são bastante diferentes, e por isso a comparação entre os retornos é também sem muito sentido.</p>		
15	C	<p>Não procede, pois trata-se de conceito fundamental para quem se candidata a trabalhar numa Administração, além de ser previsto no programa e praticado a todo momento. Quando a questão diz que o telefone tocou no meio da reunião de supervisores, em que você participava, e o coordenador parou tudo para atendê-lo e, em seguida, desculpou-se dizendo: “ Era algo que gritava por atenção porque tem um tempo limite para ser feito”, fica evidente que se tratava de URGÊNCIA, relacionada ao tempo disponível.</p>	INDEFERIDO	
17	A	<p>Não procede, pois trata-se de conceito fundamental na Administração para quem irá trabalhar com gestão dos materiais. É estudado na Administração de Materiais e praticado por todo administrador.</p>	INDEFERIDO	
19	E	<p>Não procede, pois se na Era Industrial os fatores da Produção eram terra, capital e trabalho, enquanto que na Era Pós-industrial, em que hoje vivemos, passaram a ser o conhecimento, as habilidades e as atitudes, compondo o que se conhece como a competência de cada profissional.</p>	INDEFERIDO	